
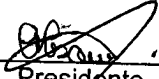




MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N: 309/2024
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
VERSÃO: Ônibus tarifa zero
REQUERIDO: Mesa Diretora

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	() Aprovado
14/02/24	() Rejeitado
	
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine a secretaria competente o encaminhamento de um projeto de lei para tarifa zero no transporte público do município de Paracatu para pessoas que se encontram em extrema vulnerabilidade, cadastradas no CAD único, com acessos ao hospital municipal, as unidades básicas de saúde, escolas e até por recolocação no mercado de trabalho.

O referido projeto encontra-se consonância com mandamento constitucional isento no art.6. Isso porque conforme o parágrafo único: todo munícipe em situação de vulnerabilidade social terá o direito que deve ser garantido pelo poder publico de ser beneficiado por programas de inclusão social, conforme interpretação de emenda constitucional 114/2021.

Termo em que, Peço e Espero Deferimento

Peço e Espero Deferimento

Paracatu-Minas Gerais 01 de janeiro de 2024


Vereador Manoel Alves